

TARIFÁRIO DOS SERVIÇOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS – 2023 – SERVIÇOS EM ALTA

1. SERVIÇOS EM ALTA

1.1 ÁGUA EM ALTA

- 1.1.1 Pela prestação dos serviços de abastecimento público de água bruta e de água tratada, em regime de alta, aos Municípios ou Entidades Gestoras dos Sistemas Municipais e outros clientes, aplicam-se os preços de 0,2772 euros por metro cúbico e 0,3294 euros por metro cúbico, respetivamente;
- 1.1.2 Pela prestação do serviço de tratamento de água propriedade dos Municípios ou Entidades Gestoras dos Sistemas Municipais, para posterior abastecimento em regime de alta aos próprios, aplica-se o preço de 0,0522 euros por metro cúbico;
- 1.1.3 Em caso de aplicação de Taxas pela ocupação do domínio público municipal, independentemente da sua designação, estas serão na íntegra repercutidas no município que as aplique, em conformidade com o regulado nas Bases e no Contrato de Concessão.

1.2 SANEAMENTO EM ALTA

- 1.2.1 Pela prestação do serviço de tratamento e destino final de águas residuais urbanas aos Municípios ou Entidades Gestoras dos Sistemas Municipais, é aplicável, em cada sistema, uma tarifa única em função da quantidade medida ou estimada de efluente recolhido, no valor de 0,2770 euros por metro cúbico.

1.3 RESÍDUOS EM ALTA

- 1.3.1 Aos Municípios ou Entidades Gestoras dos Sistemas Municipais e outros clientes, aplicam-se, aos resíduos urbanos indiferenciados ou equiparados, rececionados ou com destino à Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos (ETRS) da Meia Serra, independentemente do tratamento e do destino final, as tarifas identificadas no Quadro 1 do Anexo I;
- 1.3.2 Aos Municípios ou Entidades Gestoras dos Sistemas Municipais será aplicada uma redução de 3% às tarifas identificadas no Quadro 1 do Anexo I, caso o pagamento dos serviços ocorra no prazo máximo de 30 dias, contados a partir da emissão das correspondentes faturas, devendo o valor dessa redução constar a título de crédito nas faturas subsequentes;
- 1.3.3 Para os municípios onde se localizam infraestruturas do sistema de gestão de resíduos, são previstos os seguintes prémios de localização:

- a) Município de Santa Cruz: redução de 20% sobre o valor da tarifa a aplicar aos resíduos urbanos indiferenciados ou equiparados, rececionados ou com destino à ETRS da Meia Serra, independentemente do tratamento e do destino final, por ter instaladas no seu município a ETRS da Meia Serra e a ETZL – Estação de Transferência da Zona Leste e a Estação de Triagem da Ilha da Madeira;
- b) Município da Ribeira Brava: redução de 2% sobre o valor da tarifa a aplicar aos resíduos urbanos indiferenciados ou equiparados, rececionados ou com destino à ETRS da Meia Serra, independentemente do tratamento e do destino final, por ter instalada no seu município a ETZO – Estação de Transferência da Zona Oeste.

1.3.4 À receção de materiais para deposição em aterro de inertes no CPRS – Centro de Processamento de Resíduos Sólidos do Porto Santo aplica-se a tarifa de 4,71 euros por tonelada;

1.3.5 À receção de resíduos hospitalares do Grupo III (Resíduos Hospitalares de risco biológico) na ETRS da Meia Serra¹, conforme classificação constante no Despacho 242/96, do Ministério da Saúde, independentemente da natureza jurídica do utente ou do utilizador do Sistema, aplicam-se as seguintes tarifas:

- a) 550,10 euros por tonelada, quando acondicionados em contentores reutilizáveis;
- b) 1.365,73 euros por tonelada, quando acondicionados em contentores de uso único;
- c) 1.813,84 euros por tonelada, quando indevidamente acondicionados, nomeadamente, sem saco de acondicionamento primário ou sem a devida identificação.

1.3.6 À receção de resíduos hospitalares do Grupo IV (Resíduos Hospitalares específicos de incineração obrigatória) na ETRS da Meia Serra, conforme classificação constante no Despacho 242/96, do Ministério da Saúde, aplica-se a tarifa de 1.813,84 euros por tonelada, independentemente da natureza jurídica do utente ou do utilizador do Sistema;

1.3.7 À receção de subprodutos de origem animal na ETRS da Meia Serra aplica-se a tarifa de 82,95 euros por tonelada, independentemente da natureza jurídica do utente ou do utilizador do Sistema, entendendo-se como subprodutos animais, os cadáveres inteiros ou partes de animais mortos, os produtos de origem animal e outros produtos que provenham de animais que não se destinam ao consumo humano (nos termos do Regulamento (CE) n.º 1069/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de outubro de 2009);

¹Não se aplica esta tarifa aos resíduos hospitalares do Grupo III, sempre que ocorram acontecimentos relacionados com a saúde que incrementem o risco biológico dos resíduos hospitalares do Grupo III, tais como, surtos epidémicos, e que obriguem ao uso de contentores de uso único, bem como desaconselhem a abertura dos contentores reutilizáveis. Nestas situações estes resíduos hospitalares serão imediatamente encaminhados para tratamento por incineração, mediante aplicação da tarifa equivalente à receção dos resíduos hospitalares do Grupo IV (Resíduos Hospitalares específicos de incineração obrigatória) na ETRS da Meia Serra.

- 1.3.8 Ao serviço de destruição de resíduos de qualquer natureza aplica-se a tarifa fixa de 149,38 euros por tonelada, devendo os mesmos ser entregues na ETRS da Meia Serra, mediante solicitação escrita e agendamento prévio por parte do respetivo produtor/detentor de resíduos;
- 1.3.9 Ao serviço de transferência de resíduos entregues no CPRS, na ETZL e na ETZO, e que tenham como destino a ETRS da Meia Serra, aplica-se a tarifa de 23,33 euros por tonelada, acrescida, quando aplicável, da tarifa unitária do respetivo tratamento ou destino final;
- 1.3.10 Está isenta de pagamento a receção de resíduos urbanos provenientes de clientes domésticos localizados nos Municípios Aderentes, condicionada à quantidade máxima de 280 kg e a uma entrega diária. Para efeito de comprovar a tipologia de cliente, o cliente doméstico deverá apresentar, no ato da entrega dos resíduos, a identificação do próprio, quando for o mesmo, ou a última fatura emitida pela ARM para o cliente em questão;
- 1.3.11 Está isenta de pagamento a receção de resíduos de construção e demolição produzidos em obras particulares isentas de licença e não submetidas a comunicação prévia provenientes de clientes domésticos localizados nos Municípios Aderentes, condicionada à quantidade máxima de 280 kg e a uma entrega diária. Para efeito de comprovar a tipologia de cliente, o cliente doméstico deverá apresentar, no ato da entrega dos resíduos, a identificação do próprio, quando for o mesmo, ou a última fatura emitida pela ARM para o cliente em questão;
- 1.3.12 Está isenta de pagamento, a receção de Madeiras e Verdes², desde que cumpram as condições de receção, entregues por qualquer entidade na ETRS da Meia Serra e no CPRS;
- 1.3.13 Está isenta de pagamento, a receção de Madeiras e Verdes² provenientes de clientes da ARM nos municípios aderentes, desde que cumpram as condições de receção, entregues por qualquer entidade em viaturas com o peso bruto máximo até 3,5 toneladas na ETZO e na ETZL, condicionada à capacidade de armazenamento da instalação. Às restantes situações são aplicadas apenas as tarifas de transferência previstas no ponto 1.3.9;
- 1.3.14 À receção na ICRSU de bioresíduos de origem vegetal não confeccionados³ (exceto as Madeiras e Verdes previstas nos pontos 1.3.12 e 1.3.13), desde que cumpram as condições de receção e condicionada à capacidade de receção da instalação, aplica-se a tarifa de 20,00 euros por tonelada, independentemente da natureza jurídica do utente ou do utilizador do Sistema;

² Entende-se por madeiras e verdes, todas as madeira e os resíduos verdes isentos de qualquer tipo de contaminação, tais como, meios de acondicionamento (sacos, big bags, entre outros que têm que ser removidos), tintas, vernizes, plásticos, cimento, terras, pedras, entre outros, e, ou com as seguintes dimensões máximas: 1,80 m x 1m x 0,50m. Estão excluídos os monstros independentemente do seu material (tais como, mobiliário, portas, janelas, contraplacados, placares, cofragem, entre outros).

³ Entende-se por bioresíduos de origem vegetal não confeccionados, resíduos provenientes de mercados, cooperativas e outras entidades produtivas analisadas caso a caso, tais como os restos de bananas, bagaço e engaço de uva, frutas e hortícolas, entre outros, desde que isentos de qualquer tipo de contaminação, tais como, meios de acondicionamento (sacos, big bags, entre outros que têm que ser removidos), plásticos, papéis, metais, vidros, cerâmicas, entre outros.

1.3.15 Está isenta de pagamento a receção de Resíduos Recicláveis, entregues por qualquer entidade nos Ecocentros da ARM, S.A. (ETZL, ETZO e CPRS), desde que cumpram as condições de receção, designadamente:

- (i) Baterias, pilhas e acumuladores usados;
- (ii) Resíduos de embalagens (papel/cartão, vidro, plásticas e metálicas);
- (iii) Resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos;
- (iv) Óleos lubrificantes usados;
- (v) Óleos alimentares usados;
- (vi) Papel isento de qualquer contaminante;
- (vii) Sucatas metálicas;

1.3.16 Está isenta de pagamento a receção de Pneus, entregues por qualquer entidade na ETRS da Meia Serra e no CPRS. Quando rececionados na ETZL e ETZO, estão sujeitos ao pagamento da respetiva transferência para o centro de trituração de pneus instalado na ETRS da Meia Serra.

1.3.17 À receção de resíduos fora do horário normal de receção das estações, condicionada a autorização prévia da ARM, aplica-se a tarifa adicional de 25,00 euros por pesagem, independentemente da natureza jurídica do utente ou do utilizador do Sistema;

1.3.18 Ao serviço de pesagem individual de viaturas, que não têm como destino as instalações de gestão de resíduos em alta da ARM, S.A., aplica-se a tarifa fixa de 5,28€ por pesagem.

1.4 LABORATÓRIO REGIONAL DE CONTROLO DE QUALIDADE DA ÁGUA

1.4.1 Aos serviços de controlo analítico da qualidade da água prestados pelo Laboratório Regional de Controlo de Qualidade da Água (LQA), em dias úteis no período compreendido entre as 09:00h e as 17:30h, aplica-se o tarifário constante do Anexo II.

1.4.2 No caso dos serviços serem prestados fora do horário estabelecido no ponto 1.4.1, aplica-se o tarifário constante do Anexo II acrescido de 100% sobre o valor das tarifas.

1.5 DISPOSIÇÕES GERAIS

A todos os preços estabelecidos acresce o IVA à taxa legal em vigor.

ANEXO I - TARIFAS A APLICAR PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS EM ALTA

Quadro 1 – Tarifas a aplicar aos Municípios ou Entidades Gestoras dos Sistemas Municipais e outros clientes, aos resíduos urbanos indiferenciados ou equiparados, rececionados ou com destino à Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos (ETRS) da Meia Serra, independentemente do tratamento e do destino final, e depositados na célula fusível do CPRS

Utilizadores		Preço
Municípios ou Entidades Gestoras dos Serviços Municipais	Porto Moniz	82,95 €/tonelada
	Santana	
	São Vicente	
	Calheta	
	Ponta do Sol	
	Machico	
	Câmara de Lobos	
	Funchal	
	Porto Santo	
	Ribeira Brava	
	Santa Cruz	81,29 €/tonelada
Outros clientes	66,36 €/tonelada	
	82,95 €/tonelada	

Quadro 2 – Outras tarifas a aplicar por tonelada de resíduos entregues

Tipo de Resíduo		Preço
Resíduos para Deposição em Aterro de Inertes no CPRS		4,71 €/tonelada
Resíduos Hospitalares - Grupo III	acondicionados em contentores reutilizáveis	550,10 €/tonelada
	acondicionados em contentores de uso único	1.365,73 €/tonelada
	indevidamente acondicionados	1.813,84 €/tonelada
Resíduos Hospitalares - Grupo IV		1.813,84 €/tonelada
Subprodutos de origem animal		82,95 €/tonelada
Bioresíduos		20,00 €/tonelada

Quadro 3 – Tarifa a aplicar pelo serviço de transferência de resíduos para a ETRS da Meia Serra

Instalação de Origem	Transferência de Resíduos Indiferenciados e Equiparados para a ETRS da Meia Serra	Transferência de Pneus para a ETRS da Meia Serra
CPRS	23,33 €/tonelada	-
ETZL		23,33 €/tonelada
ETZO		

Quadro 4 – Outras tarifas

Serviço	Preço
Destruição de Resíduos ⁽¹⁾	149,38 €/tonelada
Entrega de resíduos fora do normal horário de receção das estações	25,00 €/pesagem
Pesagem individual de viaturas ⁽²⁾	5,28 €/tonelada

(1) O serviço de destruição de resíduos não se aplica aos resíduos hospitalares nem aos subprodutos de origem animal;

(2) Tarifa a aplicar pelo serviço de pesagem individual de viaturas, que não têm como destino as instalações de gestão de resíduos em alta da ARM, S.A.

ANEXO II - TARIFAS A APLICAR PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLO ANALÍTICO DA QUALIDADE DA ÁGUA

Tipo	Parâmetros	Preço Unitário Água Consumo Humano	Preço Unitário Água Natural	Preço Unitário Água Residual	Preço Unitário Água Balnear
Parâmetros Microbiológicos	Bactérias coliformes	5,34 €	7,47 €	7,47 €	8,53 €
	Coliformes Fecais	5,34 €	7,47 €	7,47 €	8,53 €
	Enterococos	5,34 €	7,47 €	7,47 €	8,53 €
	Clostridium perfringens	5,34 €	7,47 €	7,47 €	8,53 €
	E.coli	5,34 €	7,47 €	7,47 €	8,53 €
	N. colónias 22°C	5,34 €	7,47 €	7,47 €	8,53 €
	N. colónias 36°C	5,34 €	7,47 €	7,47 €	8,53 €
	Salmonela	12,81 €	12,81 €	12,81 €	12,81 €
Parâmetros Campo	Cloro residual livre	3,20 €	-	3,20 €	-
	Temperatura	2,67 €	2,67 €	2,67 €	2,67 €
Parâmetros Físico-Químicos	Alcalinidade	6,40 €	6,40 €	7,47 €	7,47 €
	Alumínio	8,53 €	9,61 €	9,61 €	9,61 €
	Amónio (2)	6,40 €	6,40 €	7,47 €	7,47 €
	Antimónio	8,53 €	8,53 €	9,61 €	9,61 €
	Arsénio	8,53 €	8,53 €	9,61 €	9,61 €
	Azoto Kjeldahl	9,61 €	9,61 €	10,66 €	10,66 €
	Azoto Total	9,61 €	9,61 €	10,66 €	10,66 €
	Bário	8,53 €	8,53 €	9,61 €	9,61 €
	Berílio	8,53 €	8,53 €	9,61 €	9,61 €
	Bicarbonato (2)	6,40 €	6,40 €	7,47 €	7,47 €
	Boro	8,53 €	8,53 €	9,61 €	9,61 €
	Cádmio	8,53 €	8,53 €	9,61 €	9,61 €
	Cálcio (1) (2) (3)	7,47 €	7,47 €	8,53 €	8,53 €
	Carbonato (2)	6,40 €	6,40 €	7,47 €	7,47 €
	Carbono Orgânico Total	7,47 €	7,47 €	8,53 €	8,53 €
	Carência Bioquímica de Oxigénio	13,86 €	13,86 €	14,94 €	14,94 €
	Carência Química de Oxigénio	13,86 €	13,86 €	14,94 €	-
	Cheiro	3,20 €	3,20 €	3,20 €	3,20 €
	Chumbo	8,53 €	8,53 €	9,61 €	9,61 €
	Cianetos	13,86 €	13,86 €	14,94 €	14,94 €
	Cloretos (2)	6,40 €	6,40 €	7,47 €	7,47 €
	Cobalto	8,53 €	8,53 €	9,61 €	9,61 €
	Cobre	8,53 €	8,53 €	9,61 €	9,61 €
	Condutividade	3,20 €	3,20 €	3,20 €	3,20 €
	Cor	6,40 €	6,40 €	7,47 €	7,47 €
	Crómio	8,53 €	8,53 €	9,61 €	9,61 €
	Dióxido de Carbono Livre (2)	105,63 €	105,63 €	119,51 €	119,51 €
	Dureza Total (1)	16,01 €	16,01 €	18,14 €	18,14 €
	Estanho	8,53 €	8,53 €	9,61 €	9,61 €
	Estrôncio	8,53 €	8,53 €	8,53 €	-
	Fenóis	13,86 €	13,86 €	14,94 €	14,94 €
	Ferro (2)	8,53 €	8,53 €	9,61 €	9,61 €

Tipo	Parâmetros	Preço Unitário Água Consumo Humano	Preço Unitário Água Natural	Preço Unitário Água Residual	Preço Unitário Água Balnear
Parâmetros Físico – Químicos (cont.)	Fluoretos (2)	7,47 €	7,47 €	8,53 €	8,53 €
	Fosfato/Fósforo (2)	10,66 €	10,66 €	10,66 €	10,66 €
	Fósforo Total	10,66 €	10,66 €	10,66 €	10,66 €
	Lítio	7,47 €	7,47 €	8,53 €	8,53 €
	Magnésio (1) (2) (3)	7,47 €	7,47 €	8,53 €	8,53 €
	Manganês	8,53 €	8,53 €	9,61 €	9,61 €
	Mercurio	8,53 €	8,53 €	9,61 €	9,61 €
	Molibdénio	8,53 €	8,53 €	9,61 €	9,61 €
	Níquel	8,53 €	8,53 €	9,61 €	9,61 €
	Nitratos (2)	6,40 €	6,40 €	7,47 €	7,47 €
	Nitritos (2)	6,40 €	6,40 €	7,47 €	7,47 €
	Nitratos + Nitritos	10,66 €	10,66 €	11,74 €	11,74 €
	Oxidabilidade	5,34 €	5,34 €	5,34 €	5,34 €
	Oxigénio Dissolvido	5,34 €	5,34 €	5,34 €	5,34 €
	pH (2)	3,20 €	3,20 €	3,20 €	3,20 €
	Potássio (2)	7,47 €	7,47 €	8,53 €	8,53 €
	Prata	8,53 €	8,53 €	9,61 €	9,61 €
	Sabor	3,20 €	3,20 €	-	-
	Salinidade (CE)	3,20 €	3,20 €	3,20 €	3,20 €
	Salinidade (SDT)	8,00 €	8,00 €	8,00 €	8,00 €
	SAR	23,47 €	23,47 €	26,68 €	26,68 €
	Selénio	8,53 €	8,53 €	9,61 €	9,61 €
	Sílica	6,40 €	6,40 €	7,47 €	7,47 €
	Sódio (2) (3)	7,47 €	7,47 €	8,53 €	8,53 €
	Sólidos Dissolvidos Totais	8,00 €	8,00 €	8,00 €	8,00 €
	Sólidos Suspensos Totais	8,00 €	8,00 €	8,00 €	8,00 €
	Substâncias Tensioativas	13,86 €	13,86 €	13,86 €	13,86 €
	Sulfatos (2)	6,40 €	6,40 €	7,47 €	7,47 €
Turvação	3,20 €	3,20 €	4,27 €	4,27 €	
Vanádio	8,53 €	8,53 €	9,61 €	9,61 €	
Zinco	7,47 €	7,47 €	8,53 €	8,53 €	
Preços de Conjunto	Parâmetros assinalados com (1)	16,01 €	16,01 €	18,14 €	18,14 €
	Parâmetros assinalados com (2)	105,63 €	105,63 €	119,51 €	119,51 €
	Parâmetros assinalados com (3)	23,47 €	23,47 €	26,68 €	26,68 €
Parâmetros subcontratados		Preço de custo, acrescido de 10% e do custo de transporte, quando aplicável			
Recolha de amostra (€/amostra)		13,35 €/amostra			